



Relatório Extraconcursal

WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
“em Recuperação Judicial”

eproc 5181075-82.2024.8.21.0001

Introdução

Protocolo e Identificação

RJ: 52238-9298.2023.8.21.0001

Vara: Empresarial

Comarca: Porto Alegre / RS

Recuperanda: WR COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 91.872.788/0001-81

Base contábil: DEZEMBRO 2025

O escopo do presente relatório foi bem definido no item 3.5 da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, posto nos seguintes termos:

“3.5 Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais

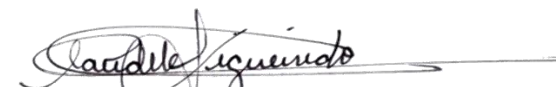
Os titulares de créditos não sujeitos ao plano de recuperação, chamados extraconcursais, podem ser atingidos de maneira reflexa pelas decisões do processo de Recuperação Judicial, seja pela suspensão das execuções individuais durante o período de *stay*, seja pela necessidade de submissão ao juízo recuperacional, quanto à possibilidade de satisfação de seus créditos com ativos das devedoras, em razão da possibilidade de sua essencialidade ao sucesso do soerguimento.

Assim, a efetividade do conhecimento e controle da essencialidade dos ativos, os créditos extraconcursais anteriores e os gerados e não satisfeitos pela devedora, durante o período de Recuperação Judicial, exigirá da Administração Judicial que os informe em planilha a ser elaborada e atualizada periodicamente, juntada em expediente próprio, diverso do destinado aos RMAs, também de modo incidental, para onde deverão ser carreados todos os pedidos de credores ou juízos de execuções individuais.

Tais informações deverão constar de **Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais**, a ser protocolado a **cada 60 (sessenta)** dias no **Incidente para o Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (a ser distribuído)** para onde deverão ser carreados todos os pedidos de credores ou juízos de execuções individuais” (GRIFOS NO ORIGINAL)

A Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações contábeis sobre as atividades contempladas no presente relatório.

Atenciosamente,



Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – Profissional responsável

Análise do Passivo

Fornecedores

2.1.01.01		FORNECEDORES DE MERCADORIAS	32.884,42C	9.441,29	14.624,25	38.067,38C
2.1.01.01.0092	564	BIOLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	1.245,00C	1.138,00	1.138,00	1.245,00C
2.1.01.01.0100	572	C.E.E.E. CIA ESTAD. DE DIST. DE ENERG. ELET.	578,65C	578,65	598,66	598,66C
2.1.01.01.0122	610	ESCOTECO - ESCRIT. TEC. CONT. OSORIENSE	23.790,00C	0,00	2.430,00	26.220,00C
2.1.01.01.0141	00648	LUTHI BOMBAS-MAN. E INST. DE BOMBAS DE	820,00C	1.140,00	320,00	0,00C
2.1.01.01.0082	548	MOTORVAC EQUIP. MEC. LTDA	799,29C	0,00	0,00	799,29C
2.1.01.01.0132	630	ROCHA DELLI COM. VISUAL P/POSTOS DE	2.949,73C	1.325,92	5.528,62	7.152,43C
2.1.01.01.0061	511	SOFTPLUS INFORMATICA LTDA	649,75C	649,75	0,00	0,00C
2.1.01.01.0059	509	SOLUÇÃO AMBIENTAL	0,00C	380,25	380,25	0,00C
2.1.01.01.0139	644	SULFER COM. DE FERROS LTDA.	2.052,00C	0,00	0,00	2.052,00C
2.1.01.01.0070	522	UNIMED POA-SOC.COOP.DE TRAB.MEDICO	0,00C	4.228,72	4.228,72	0,00C

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão, vez que há diferença entre regime de caixa e competência), não obstante que nem sempre os pagamentos realizados dentro de uma competência seja referentes a mesma.

O quadro ao lado detalha a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de Fornecedores.

Observa-se que, entre as competências de novembro e dezembro de 2025 (Evento 104 – ANEXO2), foram gerados R\$ 32.884,42 em contas a pagar com Fornecedores, computando-se, em contrapartida, pagamentos/compensações no valor total de R\$ 9.441,29 no referido período.

O saldo geral, que era de R\$ 32.884,42 em novembro, fechou com saldo de R\$ 38.067,38 em dezembro.

Pedidos de credores em execuções individuais

Sinala-se que, desde o último relatório e até o presente momento (25/03/2026), essa Administradora Judicial **não foi notificada de pedido formulado por credor em execução individual afeita a crédito não sujeito a recuperação judicial.**

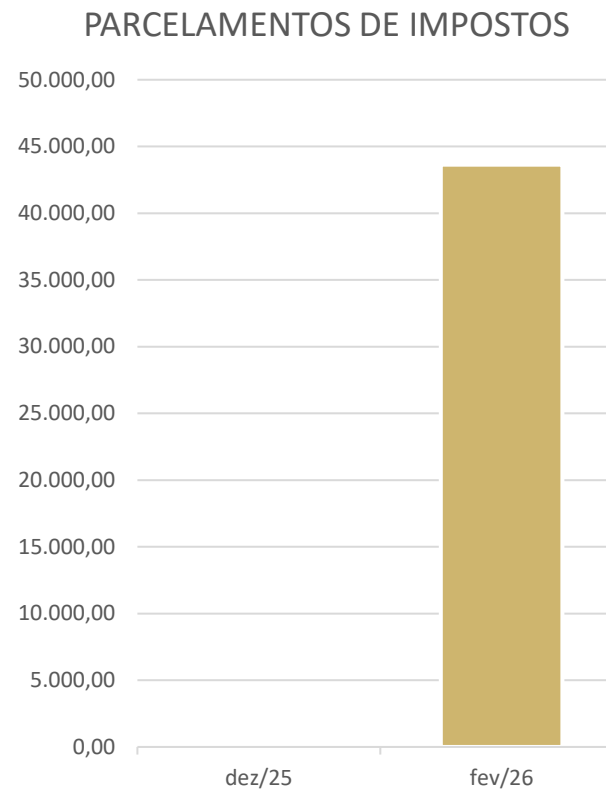
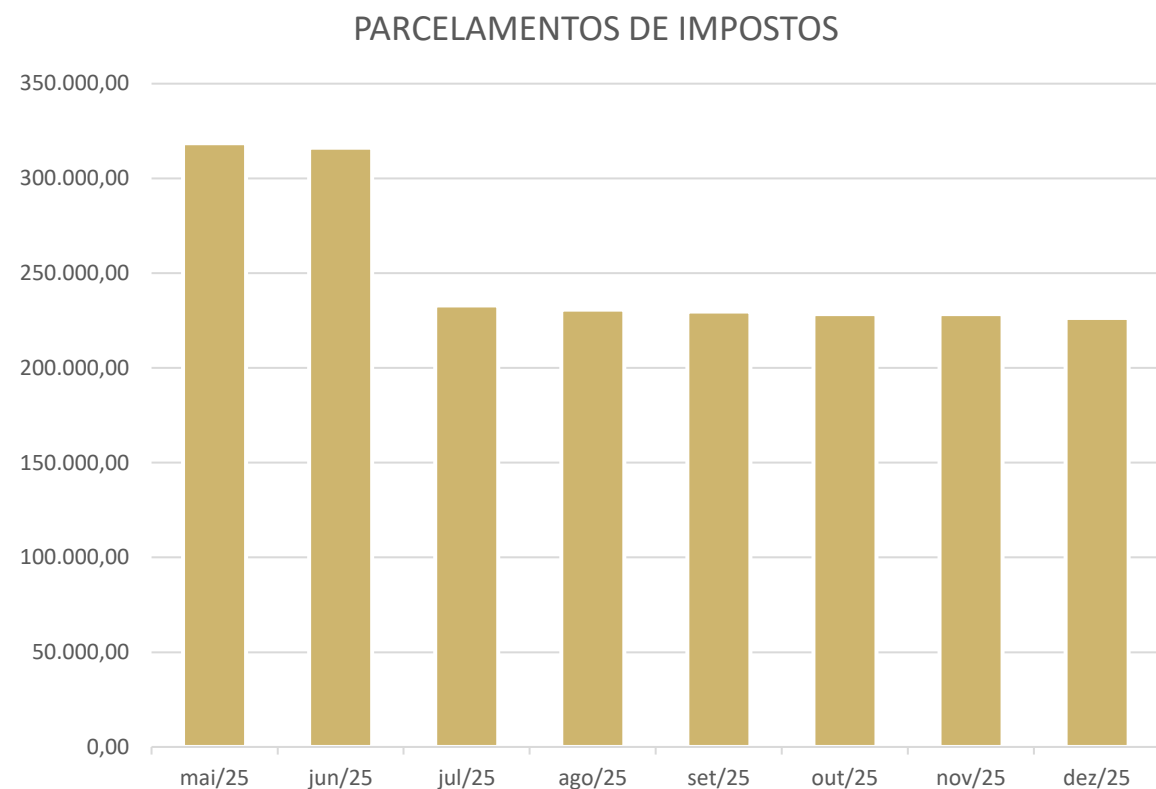
Penhoras

Sinala-se que, desde o último relatório e até o presente momento (25/03/2026), essa Administradora Judicial **não foi cientificada de penhoras no rosto dos autos de créditos não sujeitos à recuperação judicial e de penhoras fiscais.**

Em 24/02/2025, a Recuperanda apresentou as seguintes certidões no bojo da recuperação judicial (Evento 232 da RJ):

- ❖ Certidão Positiva Com Efeito de Negativa Federal (Evento 232, ANEXO4 da RJ);
- ❖ Certidão Negativa Estadual (Evento 232, ANEXO3 da RJ);
- ❖ Certidão Positiva Com Efeito De Negativa Do Município de Osório/RS (Evento 232, ANEXO2 da RJ).

Parcelamentos Impostos



Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: WR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.872.788/0001-81
Domicílio do Devedor: OSORIO
Atividade Econômica: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Valor Total da dívida: R\$ 43.624,86

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

2 inscrições encontradas

Número de Inscrição	Atualizado em	Valor da dívida (R\$)
00 2 25 036784-66	01/02/2026	27.265,54
00 6 25 049959-10	01/02/2026	16.359,32
		Total: 43.624,86

FECHAR

Situação das Dívidas

A recuperanda possui registro de dívidas ativas no PGFN, no montando de 43 mil a título de débitos tributários. Já nas contas de curto e longo prazo, observam-se valores de parcelamento de impostos, totalizando em dezembro de 2025 o montante de quase 226mil, redução de 0,90% em comparação com novembro 2025.

Remuneração AJ e custas

Em 23/08/2024 foi fixada a remuneração da Administradora Judicial em 2% do passivo declarado pela empresa no pedido de recuperação judicial (R\$ 1.224.244,81).

Ficou definido, em 22/11/2024, que o pagamento seria realizado em 24 parcelas de R\$ 1.276,89. Destas, 21 parcelas já foram quitadas.

Por outro lado, as custas iniciais da recuperação judicial foram parceladas e já se encontram devidamente adimplidas (em 22/11/2024).

CONTATO



SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

SENTINELA | Administradora Judicial

Claudete Figueiredo

Profissional responsável

claudete@administradorajudicial.adv.br

Endereço: Rua Saporanga, 90 - salas 301 e 302 - Jardim Mauá

Novo Hamburgo - RS, CEP 93548-192

Telefone: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102 |

Email: administradora@administradorajudicial.adv.br